



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO DA CIDADE

ATA
(06/04/17)

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho da Cidade na presença dos seguintes conselheiros: Edson Kratz (T), Anderson dos Santos (T), George Varela (T), Fabiana T. Buhner (S), Ary de Souza (T), Douglas C. B. Rocha (T), Maria Heloísa Lenzi (T), Henrique Gevaerd (S), Betina F. Baggio (T), Sheila S. Skonetzky (T), Clayton Schotten (T), Rogério L. Pankratz (S), Jair R. Palmeira (T), Juliana Pilan (T), Hélio Dagnoni (T), Eliane Colla (S), Fabiane Schlindwein (T) e Marcos E. Krzisch (S). O presidente Edson inicia a reunião fazendo leitura da pauta, em seguida coloca em apreciação a ATA do dia 02/02/2017, não havendo manifestações contrárias, fica aprovada por unanimidade. Apresenta novo conselheiro Anderson representante governamental - COSIP. Apresentando também a Comissão Especial que analisará o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme Decreto nº 8493, de 01 de março de 2017, e solicitará ao Prefeito a inclusão de 2 novos técnicos: um representante da EMASA e outro da Secretaria do Meio Ambiente. Em seguida foi feita a distribuição conforme Art. 29 do Regimento Interno (Decreto nº 6945/2013), de dois projetos unifamiliares em contêiner: 1. localizado na Rua Agostinho Lemos de Camargo, Bairro Ariribá, 2. localizado Rod. Interpraias, esquina com a Alameda Acácias e Rua Cambará, Praia de Taquaras. Havendo manifestação dos Conselheiros em que os projetos em contêiner, devem ser descaracterizados, usando o princípio da *urbanicidade*. Não é porque a lei permite que se aprovará qualquer projeto. Após, o presidente faz explanação das obras abandonas na cidade, e informa que foram notificados para que no prazo de 10 dias se manifestem, para que então o poder Público possa tomar as medidas cabíveis, mostrando em fotos todas as obras. Em seguida o presidente faz apresentação em vídeo das ocupações irregulares na cidade e mostrando em mapas as localizações dessas áreas. Trazendo a público para que se possa discutir formas de frear essas ocupações, pois se nada for feito, a cidade ficará um caos. Pensando nisso a Secretaria de Planejamento começou a construir métodos para isso, um deles é a preservação das morrarias. Propõem-se a discussão do assunto e a criação de regras no EIV como compensação ambiental, para garantir a sustentabilidade ambiental do município. A ideia inicial seria cada metro quadrado construído, a preservação na mesma proporção. Solicitando a todos que pensem e sugestionem formas, modelos para que isso possa se tornar realidade. Passando a palavra aos conselheiros que parabenizam o secretário pela atitude e coragem de trazer o tema a público, enfatizando que é essa a característica do Conselho o pensar/construir a Cidade e não somente deliberações de EIV. A conselheira Eliane fala de container instalado no final da Avenida Brasil próximo ao supermercado BIG, para que tome providências cabíveis. O presidente Edson encerra a reunião. Nada mais sendo dito, eu, Jeovana Simone Hoeffelmann, lavrei a presente ata, para que seja assinada pelos presentes e surtam os efeitos legais.

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO"

Rua Dinamarca, 320 - Paço Municipal, 2º andar, CEP: 88330-900 - Fone: (47) 3267-7033

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - e-mail: conselho.cidade@balneariocamboriusc.gov.br